



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

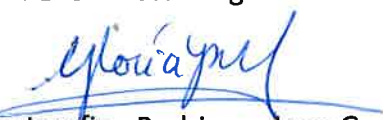
Ofício Circular n.º 5.0.0-103/2024	IRE ☐
Data: 29/08/2024	DRAE ☐
Assunto: Despacho n.º 05/2024 – Normas de funcionamento dos estabelecimentos de educação	DRPRI ☐
	Delegações Escolares ☒
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☐
	Estabelecimentos de infância ☒
	1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos ☐
	Escolas básicas integradas ☒
	Ensino secundário ☐
	Ensino profissional ☐

Ex.mo/a. Senhor/a, Presidente do Conselho Executivo / Diretor / a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos de conhecimento e aplicação, envia-se a V. Ex.ª o Despacho n.º 05/2024, de 07 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

PL' O Diretor Regional ⁽¹⁾


(Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves)

(1) Em regime de suplência, nos termos do Despacho do Diretor Regional de Educação, n.º 4/2024, de 6 de agosto

